



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 730

De 6 de maio de 1959

Dispõe sôbre recebimento de doação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 4 de maio de 1959, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a receber, em doação, de acôrdo com a planta devidamente rubricada que passa a fazer parte integrante desta lei, a área de 82.067,61 m² (oitenta e dois mil, sessenta e sete metros e sessenta e um centímetros quadrados), de terreno que constitui os leitos das vias públicas do loteamento denominado "JARDIM FLORIDIANA", desta cidade, de propriedade do Senhor Doutor GENNARO GRANATA, assim discriminada:

AVENIDA 2 - Com 16,00 ms., de largura e área de 1.806,80 ms²., tendo início no alinhamento da Estrada para Américo Brasiliense, até a divisa de José Karan.

AVENIDA DA LIBERDADE - Com 16,00 ms., de largura e área de 6.982,87 ms²., tendo início na divisa do Jardim Tabapuan, até a divisa de Herdeiros de José Karan.

AVENIDA FLORIDIANA - Com 20,00 ms., de largura e área de.... 8.750,87 ms²., tendo início na divisa do Jardim Tabapuan, até a divisa com Herdeiros de José Karan e loteamento Santos Malara.

AVENIDA BELA VISTA - Com 16,00 ms., de largura e área de.... 9.538,87 ms²., tendo início na divisa do Jardim Tabapuan, até a divisa com o loteamento Santos Malara.

AVENIDA ITÁLIA - Com 16,00 ms., de largura e até a de 9.550,87 ms²., tendo início na divisa do Jardim Tabapuan, até a divisa com o loteamento Santos Malara.

AVENIDA DAS PALMEIRAS - Com 16,00 ms., de largura e área de 3.926,87 ms²., tendo início na divisa da Chácara do Dr. Gennaro Granata, até a divisa do loteamento Cidade Industrial.

AVENIDA DO BOSQUE - Com 16,00 ms., de largura e área de.... 4.150,87 ms²., tendo início na divisa da Chácara do Dr. Gennaro Granata, até a divisa do loteamento Cidade Industrial.

12a. TRAVESSA - Com 16,00 ms., de largura e área de 4.807,49 ms²., tendo início na divisa do Jardim Paulistano, até a divisa com Herdeiros de José Karan.

Auto Prefeitura
Proj. Lei 2/59
Proc. 3/59



CÓPIA

ALAMEDA PAULISTA - Com 20,00 ms., de largura e área de.....
7.185,87 ms²., tendo início na divisa do Jardim Paulistano,
até a divisa com Herdeiros de José Karan.

RUA VITÓRIA - Com 16,00 ms., de largura e área de 6.344,49
ms²., tendo início na divisa de terreno de Antonio Voltri,
até a divisa com Herdeiros de José Karan.

RUA DA GLÓRIA - Com 16,00 ms., de largura e área de 3.302,87
ms²., tendo início na divisa da Chácara do Dr. Gennaro Gra-
nata, até a divisa com Herdeiros de José Karan.

RUA DA CONCÓRDIA - Com 12,00 ms., de largura e área de 2.512,
87 ms²., tendo início na divisa com a Chácara do Dr. Gennaro
Granata, até a divisa com Herdeiros de José Karan.

PRAÇA - Área de 13.206,00 ms²., com as confrontações seguin-
tes:

104,00 ms., com a Rua da Glória; 109,00 ms., com a
Rua da Concórdia; 124,00 ms., com a Avenida da Li-
berdade; 124,30 ms., com a Avenida Bela Vista.

Artigo 2º - As denominações das vias públicas refe-
ridas no artigo anterior são sómente para efeito desta lei,
quando não seja prolongamento de vias públicas já oficial-
mente denominadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 6 (seis) de maio
de 1959 (mil, novecentos e cinquenta e nove).

Romulo Lupo
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data su-
pra:

Dr. Candido de Barros
-Diretor da Diretoria do Ex-
pediente e Pessoal-

Registrada à fls. 460 e 461, do livro competente nº 3.

Publicada no jornal local "O Imparcial", de 9 de maio de 1959,
número 6938.